

PORTARIA-SEI Nº 87, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento da servidora VERA LÚCIA BRAGA que deu origem ao Processo nº 03110010.002910/2023-17;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (20928588);

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora VERA LÚCIA BRAGA, TCargo de Técnico em Abastecimento C4-PIII-F4, com admissão em 01/01/1974, no sentido de lhe serem concedidos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º decênio de 01/01/2004 a 01/01/2014, a partir de 03/07/2022 a 02/09/2023, como demonstrado o seu requerimento.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 29/06/2023

(assinado eletronicamente)

Flávio Morais
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 29/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20950533** e o código CRC **684FF4D5**.